



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE BICICROSS NO MUNICÍPIO DA
SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criado o Campeonato Municipal de Bicicross no Município da Serra, com o objetivo de fomentar a prática esportiva, promover o bem-estar social, e incentivar o desenvolvimento do esporte de base.

Art. 2º O Campeonato Municipal de Bicicross será realizado anualmente, com a primeira edição ocorrendo no ano de 2026, e terá como objetivo:

I - Incentivar a prática de esportes, especialmente o bicicross, entre os munícipes de todas as idades;

II - Promover a integração entre atletas e a comunidade;

III - Estimular a descoberta de novos talentos esportivos no município;

IV - Valorizar a saúde e o bem-estar da população através da prática do esporte.

Art. 3º A organização do Campeonato Municipal de Bicicross ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SETUR), que terá as seguintes responsabilidades:

I - Definir as regras e regulamentos do campeonato;

II - Estabelecer categorias de participação, conforme idade e habilidade dos competidores;

III - Elaborar e divulgar o calendário oficial do campeonato;

IV - Garantir a infraestrutura necessária para a realização das competições, como pistas, materiais, árbitros, entre outros;

V - Promover campanhas de conscientização sobre segurança e boas práticas no esporte.

Art. 4º Poderão participar do Campeonato Municipal de Bicicross atletas do Município da Serra, nas seguintes categorias:

I - Categoria Infantil: para atletas de até 12 anos de idade;



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900380036003600350035005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

II - Categoria Juvenil: para atletas de 13 a 17 anos;

III - Categoria Adulto: para atletas a partir de 18 anos;

IV - Categoria Master: para atletas com idade superior a 35 anos.

Art. 5º As competições serão realizadas em circuitos de bicicross, devidamente regulamentados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SETUR), com a participação de árbitros qualificados.

Art. 6º O campeonato poderá contar com as seguintes modalidades:

I - Provas individuais;

II - Provas por equipes (quando aplicável);

III - Outras modalidades, conforme a necessidade e interesse dos participantes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SETUR), ficará responsável por organizar a premiação aos vencedores, que poderá incluir medalhas, troféus, bolsas de incentivo e outros prêmios, conforme o regulamento de cada edição do campeonato.

Art. 8º A Prefeitura Municipal da Serra poderá firmar parcerias com empresas e instituições privadas para o apoio logístico, financeiro e estrutural da realização do campeonato, visando à viabilização e sucesso do evento.

Art. 9º A criação de infraestrutura adequada para a prática de bicicross, como pistas e centros de treinamento, será uma prioridade da Secretaria Municipal de Esportes, sendo acompanhada e fiscalizada por órgãos competentes.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 Fica autorizada a criação de dotação orçamentária específica para viabilizar a implementação do Campeonato Municipal de Bicicross.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900380036003600350034005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a criação do Campeonato Municipal de Bicicross no Município da Serra, visando à promoção da prática esportiva, à inclusão social, ao fomento do esporte local e à integração da comunidade, além de proporcionar alternativas saudáveis e acessíveis para o lazer e o bem-estar da população.

O bicicross é uma modalidade esportiva de grande popularidade no Brasil e no mundo, que tem se mostrado não apenas uma atividade física estimulante, mas também uma excelente forma de estimular a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito às regras e a superação de limites pessoais. Portanto, sua inclusão no município representa uma grande oportunidade para o desenvolvimento de jovens talentos e a promoção de valores importantes como o respeito e a cidadania.

Objetivos Específicos:

1. **Fomentar a prática esportiva:** O Campeonato Municipal de Bicicross servirá como uma plataforma para que os jovens e adultos pratiquem o esporte de maneira organizada, oferecendo-lhes a oportunidade de melhorar suas habilidades e de se desenvolver fisicamente.
2. **Incluir a juventude em atividades saudáveis:** Em um contexto onde a prática de atividades físicas está em declínio, especialmente entre os jovens, o bicicross surge como uma alternativa divertida e estimulante, ajudando a combater problemas como o sedentarismo e a obesidade.
3. **Estimular o turismo esportivo:** A realização de campeonatos pode atrair visitantes de outras cidades e até de outros estados, gerando impacto positivo na economia local, com a movimentação de turistas e a divulgação do município da Serra como um polo de atividades esportivas.
4. **Apoiar e descobrir novos talentos:** O Campeonato Municipal de Bicicross funcionará como um evento de incentivo ao esporte e de descoberta de novos talentos, criando condições para que os atletas locais tenham a oportunidade de se destacar e até mesmo de seguir carreira profissional.
5. **Promover a integração e a convivência comunitária:** O evento proporcionará a união da comunidade local, criando um ambiente de convivência saudável e estimulando a participação dos moradores em atividades coletivas.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900380036004600350054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br/ E-mail: gabinete.raphaela.moraes@camara.com.br
- TCP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Justificativa Social e Econômica

A Serra, como um município de grande porte no Espírito Santo, possui uma população jovem e crescente, que busca cada vez mais alternativas de lazer e atividades esportivas que envolvam a comunidade local. O bicicross, além de ser uma prática acessível, pode ser praticado por pessoas de diferentes idades, proporcionando uma maneira inclusiva e democrática de envolvimento com o esporte. Além disso, a infraestrutura necessária para a criação de pistas de bicicross pode ser implementada de forma estratégica, aproveitando áreas já disponíveis no município, minimizando custos e otimizando recursos públicos.

Além dos benefícios sociais, o campeonato trará uma valorização da cidade em termos de imagem e desenvolvimento econômico. Ao atrair turistas e promover eventos esportivos de alta visibilidade, o município fortalecerá sua identidade e contribuirá para a geração de empregos diretos e indiretos nas áreas de turismo, comércio e serviços.

Conclusão

A criação do Campeonato Municipal de Bicycross no Município da Serra é uma iniciativa que visa atender aos anseios da comunidade por mais opções de lazer, fortalecer a inclusão social por meio do esporte e promover o bem-estar físico e mental dos cidadãos. Com a realização desse campeonato, o município não só contribuirá para a formação de novos atletas, como também criará um ambiente de integração e valorização da saúde pública e do esporte, com reflexos positivos na economia local.

Por essas razões, pedimos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei, que se justifica como uma medida de grande importância para o município da Serra e seus habitantes.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003600360035005A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br/ E-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.

